

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

PORTARIA Nº 029/2023

Conceder gratificação com base na Lei nº 648/22 a servidora **IZES PEREIRA FONTES NASCIMENTO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 648/22.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER gratificação de 100% a servidora IZES PEREIRA FONTES NASCIMENTO, portador do RG nº 3.557.866-1 SSP/SE e CPF nº 073.455.125-84, ocupante do cargo de **Chefe de Controle Interno**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Macambira, em 01 de março de 2023.

**ELIO BERNARDES DOS SANTOS
VEREADOR PRESIDENTE**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/macambira>